



ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0342/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 1565/2023-DP (SISPREV: 2023.42.803831PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1363/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, matrícula **nº 0083062-025** e **ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, **CPF: nº 911.934.272-15**, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB